



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.609, DE 12.03.2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.675, de 13.08.2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI os seguintes membros titulares e suplentes das entidades abaixo e representantes do Município no biênio 2026/2028:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Graziele da Rocha Lana

Suplente: Maria de Lourdes Costa Pascini de Faria

Titular: Marilda da Silva

Suplente: Nataly Cristina de Oliveira Martins

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Castro Silva

Suplente: Marina Bellico Coelho Faraci

c) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Fábio Januário Cremonezi

Suplente: Matheus de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Rosilene Barçante Marinho

Suplente: Márcia Regina de Souza

e) Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Gisele Maria Lana Pereira

Suplente: Alcione Aparecida Ribeiro

II – Representante de Entidades, legalmente constituídas:

a) Associação Desportiva, Cultural e Artística de Capoeira e Cidadania Integrada - ADCACCI

Titular: Leandro Lelis da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Ana Júlia Gomes Félix

- b) Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes - ACOSAA

Titular: José Venâncio da Silva

Suplente: Adriana Aparecida de Andrade

- c) Associação das Pessoas com Deficiência de Ponte Nova - ADEPON

Titular: Sônia Maria Oleriano

Suplente: Silvania dos Santos Oleriano

- d) Grupo Afro Ganga Zumba

Titular: Maria Imaculada Lopes de Freitas

Suplente: Rita de Cássia Dias

- e) Conselho de Segurança Pública e Integração Social - CONSEPIS

Titular: Leticia do Carmo Albergaria Pereira

Suplente: José Figueiredo de Paula

- f) Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON

Titular: Maria das Graças Bigon Sanches

Suplente: Ivani Damasceno

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto 14.600/2026.

Ponte Nova - MG, 12 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação